

República do Brasil e art. 180 da Constituição do Brasil, considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICA

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo:
PORTARIA R. Nº 2022.240 – 13/05/2022.000025870-9) – Autoriza a contratação aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado aberto e disciplinado pelo Edital PRO 2022.000025870-9 seguinte(s):

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CARGA HORÁRIA
Mateus Edilson Gomes Dobrovolski	20 horas
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO	
NOME	CARGA HORÁRIA
José Henrique de Goes	20 horas
DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS	
NOME	CARGA HORÁRIA
Gabriela Rangel da Silva	20 horas
Antonio Augusto Barreira de Oliveira Farah	20 horas

Gilmar Batista Mazurek
Pró-Reitor

48110/2022

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2022:

145-PRORH, de 17-5-2022: Concede progressão de nível salarial, por Avaliação de Desempenho, aos servidores da UNICENTRO: Joanito Kaminski, RG n.º5.084.788-8, de I-7, para I-8; João Alcionei Batista Victor, RG n.º4.895.461-8, de I-5, para I-6; Luiz Carlos Correia Alves, RG n.º4.021.436-4, de I-7, para I-8, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

48011/2022

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PORTARIA Nº 1535/2022-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Conceder promoção intraclasse – ESCOLARIDADE – Conclusão de Graduação, a Servidora FABIANA SEVERINO KUPKA, RG nº 7.762.732-4, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Enfermeiro, Classe II, nível 12, para Classe I, nível 1, a contar de 07 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1536/2022-GRE, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Conceder promoção intraclasse – ESCOLARIDADE – Conclusão de 2ª Especialização, a Servidora NAGMARA ENGEL, RG nº 3.318.988-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível Superior, na Função de Enfermeiro, Classe II, nível 12, para Classe I, nível 1, a contar de 09 de maio de 2022.

47743/2022

UNIOESTE/Campus de Toledo
TERMO DE CONVÊNIO PARTES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, inscrita no CNPJ 78.680.337/0005-08, com sede à Rua da Faculdade, 645, na cidade de Toledo, Paraná, e Instituto Aquila de Gestão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.377.211/0001-52, localizada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 215 Bairro Vila da Serra, 14º andar, CEP 34.006-053, cidade de Nova Lima/MG. OBJETO: estabelecer as condições de realização de Estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos vinculados à UNIOESTE – Campus de Toledo. PERÍODO: cinco anos a contar de 09/05/2022 até 09/05/2027. Remi Schorn – Diretor-Geral da Unioeste - Toledo, 16 de maio de 2022.

48051/2022

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1560/2022-GRE, DE 16 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Designa a Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS2-2022 de Professor para Atendimento Educacional Especializado aos Acadêmicos com Deficiência e Necessidades Especiais, para contratação por Tempo Determinado na UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando os Ato Executivos nº 034 e 035/2022-GRE de 13/05/2022, o Art. 8º, da Resolução nº 235/2016-CEPE, 08 de dezembro de 2016; e as indicações pelas respectivas Direções Gerais, RESOLVE:

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
690821123**

Documento emitido em 29/09/2023 15:50:48.

Diário Oficial Executivo
Nº 11177 | 17/05/2022 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

KEMMELMEIER, CPF nº 005.967.719-83, Coordenadora Local; MUSTAFA HASSAN ISSA, CPF nº 997.140.009-04, Centro de Educação, Letras e Saúde; ELISÂNGELA BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 829.427.579-49, Secretaria Financeira; EDNA MARIA DA SILVA MATTE, CPF nº 885.953.589-15, Secretaria Administrativa; ADRIANA DE SOUSA LIMA, CPF nº. 020.749.969-18, Seção de Recursos Humanos. 3 - **CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:** ANA PAULA VIEIRA, CPF nº 605.478.200-20, Coordenadora Local; JULIANO ANDRES, CPF nº 992.390.350-87, Centro de Ciências Humanas; RENE LIRIA DOS REIS, CPF nº 492.910.849-72, Secretaria Financeira; CLEVERSON LUIS RIBEIRO, CPF nº 020.682.059-39, Secretaria Administrativa; DULCILÉIA MARIA DA SILVA, CPF nº 630.983.939-04, Seção de Recursos Humanos. 4 - **CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON:** LORENI MARIA DOS SANTOS BRAUM, CPF nº 997.059.909-72, Coordenadora Local; JOÃO FERNANDO CRISTOFOLETTI, CPF nº 102.100.388-37, Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras; VIVIAN DE MOURA LANGE, CPF nº 041.518.699-48, Secretaria Financeira; MARILDES MARIA SCHUCK GOMES, CPF nº 487.791.721-72, Secretaria Administrativa; BEATRIZ SONIA PETRY SCHROEDER, CPF nº 046.384.119-08, Seção de Recursos Humanos 5 - **CAMPUS DE TOLEDO:** LUIS CESAR YANZER PORTELA, CPF nº 404.190.290-87, Coordenador Local; CESAR BATTISTI, CPF nº 457.264.420-91, Centro de Ciências Humanas e Sociais; FABIANO SCHMIDT, CPF nº 787.422.699-20, Secretaria Financeira; JEFFERSON PYC HARTMANN, CPF nº 044.980.759-27, Secretaria Administrativa; EDILSON EBERHARDT, CPF nº 021.441.509-07, Seção de Recursos Humanos.

Art. 2º A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPs, auxiliada pela Coordenação Local de cada Campus, cabe coordenar todas as fases do Processo Seletivo junto do Programa de Educação Especial - PEE, com o apoio da Direção Geral de cada Campus, no tocante à respectiva infraestrutura, e das Direções de Centro quanto às questões operacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE DE ALMEIDA WEBBER
Reitor

48121/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 006-2022/SEDU

Súmula: Designa servidores responsáveis pela Gestão do Sistema eProtocolo, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/SEDU, do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e dos Municípios do Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta resolução, servidores com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/SEDU, do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, e, dos Municípios do Estado do Paraná, para atuarem como Gestores de Acesso ao sistema eProtocolo: MARINÉS VERÔNICA PRADO, portadora do RG 4.596.755-7 – Chefe do Grupo Administrativo Setorial; EVERALDO VELL, portador do RG 4.464.488-6 – Assistente do Grupo Administrativo Setorial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, em 11 de março de 2022.

Augustinho Zucchi

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
e de Obras Públicas

48139/2022

Paraná Edificações - PRED

PORTARIA Nº 054/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE: